CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 15/02/2019

Luciano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 126/2019

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Ivan Cordeiro, Secretário de Mobilidade Urbana, a implantação de sentido único na Avenida Frei Benjamim.

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor
José Antônio de Jesus Vieira

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de acesso e, diga-se de passagem, muito estreita, conta com vários pontos comerciais. Porém convive atualmente com alto fluxo de veículos de passeio e também de carga e ônibus coletivo, dificultando e colocando em risco a travessia das pessoas que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios risco e sofrerem acidentes graves.

Nos horários de pico, é quase que impossível atravessar esse trecho, pois o fluxo de veículos é intenso em todos os sentidos, gera uma sensação de insegurança para todos os condutores, uma vez que a pista é estreita e não há acostamento que permite a saída rápida da pista, o que tem causado inúmeros acidentes automobilísticos, envolvendo veículos de passeio, caminhões e motocicletas, na maioria das vezes, são ocorrências com vítimas fatais.

Sabemos que não será a readequação do trânsito naquela localidade que irá acabar com as ocorrências de trânsitos, mas, não temos dúvidas de que irá amenizar com a diminuição dos acidentes e resguardar a integridade física dos condutores que se policiam constantemente para não cometerem abusos no trânsito e respeitam a vida. Portanto, propomos que seja feita daquela via pública, uma única mão para trafegabilidade de veículos.

Contudo, esperamos que fosse providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de fevereiro de 2019

Maria Lúcia Rocha
Vereadora (DEM)